

## **Cronotacógrafos de ônibus escolares devem ser verificados antes da inspeção periódica**

A partir do dia 31 de outubro, os ônibus escolares terão que apresentar o certificado de verificação do cronotacógrafo ao realizarem as inspeções periódicas nos Institutos de Pesos e Medidas (Ipem) de cada estado e nos organismos acreditados pelo Inmetro. Para realizar a verificação, o proprietário do veículo deve procurar uma oficina da rede cadastrada pelo Inmetro e providenciar a selagem do instrumento. A relação pode ser encontrada no Ipem de seu estado ou no site: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>. Depois de selado, o cronotacógrafo deverá ser submetido a ensaio num dos postos também indicados pelos Ipem. Este é o segundo prazo para verificação de cronotacógrafos que vence. O primeiro, válido para veículos de transporte de carga perigosa, se encerrou no último dia 31 de agosto em âmbito nacional.

Para proporcionar maior conforto aos proprietários dos veículos e evitar congestionamentos nas agências de atendimento, o Inmetro orienta que as verificações sejam escalonadas e somente os veículos que já estão com a inspeção periódica próxima do vencimento procurem as oficinas de selagem e os postos de ensaio nos próximos meses. O Inmetro já tem 24 postos instalados em todo o país e 245 oficinas cadastradas para emissão provisória dos certificados. Até o fim do ano, a previsão é de que mais 71 postos sejam instalados. A duração dos ensaios é de aproximadamente 30 minutos.

### **Mais segurança nas estradas**

A verificação metrológica do cronotacógrafo é obrigatória por lei e o certificado, fornecido pelo Inmetro, terá validade de dois anos. O objetivo é comprovar o funcionamento correto do instrumento, que registra a velocidade, o tempo e a distância percorrida. Veículos de carga com peso bruto acima de 4.536 quilos e de passageiros com mais de 10 lugares são obrigados pelo Código de Trânsito Brasileiro a ter cronotacógrafo. Para atender à exigência de verificação em todos os tipos de veículos, o Inmetro criou um cronograma. O prazo para veículos de passageiros vai até 31 de dezembro; e para veículos de carga em geral, até 31 de dezembro do ano que vem.

“A verificação pode ajudar a reduzir o grande número de acidentes e oferecer maior segurança nas estradas, já que os registros dos cronotacógrafos permitem que seja analisada a forma de condução dos veículos pelo motorista. Por isso, são conhecidos como caixa preta dos caminhões e aceitos como provas em casos de acidentes”, explica Jorge Seewald, coordenador da implantação do projeto pelo Inmetro.

### **Calendário de vencimento de prazos:**

<b>Tipo de veículo</b>	<b>Quando vence</b>
Transporte de produtos perigosos	31/08/2009
Veículos escolares	31/10/2009
Coletivo de passageiros em geral	31/12/2009
Veículo de cargas em geral	31/12/2010

### **Informações para a Imprensa:**

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / [www.cdn.com.br](http://www.cdn.com.br)  
Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / [gloria.santos@cdn.com.br](mailto:gloria.santos@cdn.com.br)  
Aline Abreu: (55 21) 3535-8328 / 8351-5458 / [aline.abreu@cdn.com.br](mailto:aline.abreu@cdn.com.br)